

PORTARIA N.º 49/2021

CONCEDE ½ DIÁRIA AO SERVIDOR EDUARDO MORAES DE CARVALHO, COM FULCRO NO ART. 6º, PARÁGRAFO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Motorista Oficial, **EDUARDO MORAES DE CARVALHO**, ½ (meia) diária para Nova Rezende/MG, devido à condução, em veículo oficial, do Vereador João Paulo Felizardo para participação em reunião com a presença do Secretário de Saúde, do Estado de Minas Gerais, sobre o Programa Cirurgias Eletivas, no dia 07 de outubro do ano em curso.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de outubro de 2021.

UBIRAJARA CASSIANO ROCHA
Presidente